

# PORTARIA Nº 064/2017.

**Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidor.**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e nos termos do art. nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de função correspondente à Função Gratificada 02 FG-02 ao servidor **Wanderson Ferreira de Rezende**, em função dos serviços de fiscalização sanitária municipal, a seu cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 03 de abril de 2017.

*Estevam de Assis Barreiros*  
*Prefeito Municipal*